



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 65/2023 – DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Douglas Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1584/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DOUGLAS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024233, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 24/4/2023 a 7/6/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 12/4/2016 e 10/4/2021 (5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando realizar Trabalho de Conclusão de Curso - TCC/Curso de Direito - UFRN, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de março de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral